



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 49/2024/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Administrativo nº 3968/2024

CÓPIA

Cubatão, 26 de março de 2024.

Ref.:

Indicação nº 119/2024 - Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

